



DECRETO Nº 17

ABRE TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
428	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	31.515,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				31.515,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				31.515,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				31.515,69
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
	0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03.0006.10.122.0002.8010	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	SUBVENÇÕES SOCIAIS	178.105,66
704	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	MATERIAL DE CONSUMO	44.797,94
706	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.755,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				240.659,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				240.659,09
	0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.0013.10.301.0002.8001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
1198	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	MATERIAL DE CONSUMO	39.535,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				39.535,83
03.0013.10.301.0002.8009	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
686	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.080,05
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.014,13
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.984,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				156.078,29
03.0013.10.304.0006.8006	- MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.916,80
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.422,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				38.339,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				233.953,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				474.612,81
04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ			
	0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA			
04.0015.12.361.0008.4002	- FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			
655	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.486,94
656	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.071,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				231.558,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				231.558,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				231.558,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				737.686,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 737.686,50

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.122.0007.2009	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
441	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.515,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				31.515,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				31.515,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				31.515,69
04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ			



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.122.0020.1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO				
249	4490.51.00.00.00.0000	-	1540.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 117.880,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.122.0020.1028				117.880,70
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
986	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO 12.206,00
193	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 11.236,00
194	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11.236,00
196	3390.47.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.123,60
219	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 11.236,00
197	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				73.537,60
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
656	4490.51.00.00.00.0000	-	1540.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 134.486,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				134.486,94
04.0015.12.361.0008.6016 - MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS				
628	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.10.010	OBRAS E INSTALAÇÕES 37.415,88
629	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.10.010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.014,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6016				102.430,01
04.0015.12.361.0011.1015 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS				
236	4490.51.00.00.00.0000	-	1540.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 91.729,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0011.1015				91.729,96
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS				
756	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	MATERIAL DE CONSUMO 12.471,96
584	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.512,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014				18.984,11
04.0015.12.368.0008.4019 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR				
181	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO 7.139,58
185	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 21.200,00
204	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0008.4019				61.339,58
04.0015.12.368.0021.4016 - MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS				
184	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO 105.781,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0021.4016				105.781,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				706.170,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				706.170,81
				737.686,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 3 de novembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL